



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 241/16 - NOVO REGIME FISCAL			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1197/16	DATA: 11/10/2016	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 10h45min	TÉRMINO: 12h13min	PÁGINAS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Elaboração da redação para o segundo turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, sobre a instituição do Novo Regime Fiscal.

OBSEVAÇÕES

**Houve intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
A reunião não foi encerrada formalmente.**



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Havendo número regimental, declaro aberta a 9^a Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, do Poder Executivo.

Cumprindo o rito regimental, nós estamos nesta reunião da Comissão em função da votação de ontem à noite, que, sem sombra de dúvidas, abre um novo horizonte para o Brasil, uma votação muito importante para dar uma sinalização para o País de que o Brasil tem um Governo que quer buscar solução para os problemas da economia nacional, quer dar agilidade a uma abertura econômica capaz de fazer com que se retomem os investimentos, a fim de que sejamos capazes de reabrir um programa de geração de emprego, de controle da inflação e de diminuição das taxas de juros. Isso, com certeza, criará um novo ciclo de desenvolvimento para o País.

Em função de disposição regimental, nós temos a obrigação de fazer aqui uma análise do debate da matéria que foi votada ontem, para que se fixe o parâmetro para a segunda sessão de discussão e votação da PEC 241-A. Trata-se de um rito regimental que tem que ser cumprido.

O prazo já foi aberto. Então, vamos dar seguimento à reunião.

Declaro aberta a lista de inscrição para discussão da matéria. As Sras. e os Srs. Deputados que desejarem se inscrever queiram fazê-lo até o início da discussão, quando serão encerradas definitivamente as inscrições.

Como a ata da nossa última reunião, realizada em 6 de outubro de 2016, foi aprovada ao final daquela reunião e a lista dos expedientes recebidos encontra-se à disposição na mesa de apoio, passaremos, então, à Ordem do Dia.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Há requerimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Eu vou analisá-lo daqui a pouco.

Passo à Ordem do Dia para apreciação do item único da pauta: elaboração da redação para o segundo turno de discussão da PEC 241/16.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, o Deputado Darcísio Perondi, para leitura da proposta de redação para o segundo turno de discussão.

V.Exa. tem que ler o texto que foi aprovado ontem.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Em resposta a solicitação da Deputada Erika Kokay — S.Exa. quer a retirada de pauta da matéria —, informo que não há como retirar de pauta a PEC, porque o Regimento é peremptório ao dispor que há apenas uma sessão de prazo para que haja esta reunião da Comissão Especial da PEC e a matéria voltar para o plenário. Então, como temos apenas uma sessão de prazo, está inadmitido o requerimento.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu não entendi, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Tentarei ser mais explícito.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Faça um esforço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Eu vou fazer esse esforço em homenagem às grandes mulheres que o Ceará já pariu, inclusive V.Exa. e minha mãe também.

O Regimento da Casa dá o prazo de apenas uma sessão para que haja esta reunião. Esta reunião só tem um item na pauta, a leitura do que foi aprovado ontem na Comissão e a discussão em cima do texto, para retificar ou consertar alguma coisa com relação ao que foi feito. Nós não podemos mudar o mérito. Nós só podemos fazer retificações em relação ao que foi aprovado ontem. E só há uma sessão de prazo para fazermos isso.

Amanhã é feriado, depois vem o recesso. Eu não tenho como retirar de pauta a matéria, até porque eu não tenho outro assunto na pautar para tratar. Eu só tenho este item na pauta. Então, esse requerimento torna-se sem objeto, porque eu só tenho este item para analisar.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, permita-me a palavra.

Não entra no cômputo do que dispõe o Regimento a sessão do dia em curso, a do dia de ontem, no caso. E não houve sessão hoje. Não está havendo sessão ainda, que eu saiba.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Mas vai haver à tarde.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas está no curso dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - O plenário já está aberto.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Mas está no curso dela. Nós vamos incorrer, e não podemos fazê-lo... O Governo tem muita pressa em aprovar esta



PEC. E penso que tem muita pressa em aprová-la porque não quer que a população entenda o seu conteúdo.

Já dizia Bismarck que se o povo soubesse como são feitas as salsichas e também as leis ficaria indignado. Se o povo soubesse como seu destino está sendo moído nesta Casa, da forma como está sendo, seguramente ficaria indignado também. E o Governo não quer que o povo saiba disso.

Esta Comissão foi convocada 10 minutos antes da sua instalação, num dia em que não havia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Qual é a questão de ordem, Deputada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Presidente, se me permite fundamentá-la...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - V.Exa. já foi a Bismarck. Ela já está bem fundamentada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Então, Sr. Presidente, esta Comissão foi convocada 10 minutos antes da instalação. Esta Comissão realizou 4 audiências públicas, para as quais convidou 11 pessoas, 8 delas com uma posição favorável à PEC, ou seja, pessoas que vieram no sentido do convencimento, não para abrir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Qual é a questão de ordem, Deputada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, a questão de ordem é que esta Comissão não poderia estar reunida no dia de hoje, porque nós precisamos do prazo de uma sessão. Nós tivemos a sessão que aprovou a PEC ontem. Nós temos uma sessão que ainda está em curso hoje — aliás, não sei se ela já se iniciou ou se está em curso; parece-me que não há quórum ainda. E é uma sessão extraordinária, não é uma sessão de debates. Se houver quórum, será para debate.

Então, o que eu quero, Sr. Presidente, é que V.Exa. não incorra em erro no que diz respeito à apreciação da matéria por esta Comissão, segundo o que diz o Regimento acerca dos prazos a serem estabelecidos. Quando nós propusemos a retirada de pauta...

(O microfone é desligado.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputada.

Alguém quer contraditar? O Deputado Solla não vai contraditar. (*Pausa.*)

O Deputado Julio Lopes tem a palavra para contraditar.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero apenas esclarecer à Deputada Erika Kokay que quem tem urgência é o povo brasileiro. Nós estamos com muita urgência em dar uma solução a esse imbróglio, a essa confusão terrível que se estabeleceu no Brasil, a partir da administração do PT. Urge que tomemos aqui todas as providências para recolocar o País nos trilhos; a indústria, na produção; o comércio, na venda; os serviços, na prestação de seus serviços.

É exatamente neste sentido que o Deputado Danilo Forte e o Deputado Darcísio Perondi trabalham junto conosco, para reconduzir o País aos trilhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Julio Lopes.

Para esclarecer, a Mesa Diretora da Comissão teve a preocupação de atender aos requerimentos aprovados e encaminhados por todos os Deputados, sempre fazendo rodízio das solicitações de comparecimento das pessoas que vieram às audiências públicas.

O requerimento está inadmitido. A sessão já começou. Constam 272 Parlamentares no painel da Câmara dos Deputados. Nós estamos cumprindo o Regimento. Qualquer questionamento pode ser endereçado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Casa.

Tem a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado por ter viabilizado minha palavra. Eu quero reiterar os argumentos da Deputada Erika Kokay, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Este assunto está vencido, Deputado Jorge Solla, com todo o respeito.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Com todo o respeito, eu fiquei aqui calado, aguardando que V.Exa. me concedesse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - E concedi a palavra a V.Exa., mas para um novo tema. Fale.



O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - V.Exa. me concedeu a palavra, e eu estou usando no momento em que me foi concedida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Mas fale de outra coisa.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Por favor, garanta a minha palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Mas vamos cuidar de outra coisa.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Gostaria que constasse na ata desta Comissão o registro sobre os atropelos regimentais que o Governo golpista vem fazendo para garantir a aprovação célere desta medida que vai destruir as políticas sociais do Brasil.

Isso aconteceu, por exemplo, na instalação da Comissão. Eu fiquei sabendo dela fora daqui, em um dia em que não havia sessão marcada. Quinze minutos antes de a instalação da sessão acontecer, a divulgação ocorreu por *e-mail*. E isso aconteceu durante toda a tramitação da matéria nesta Comissão, aconteceu em plenário e está acontecendo aqui mais uma vez.

O povo brasileiro precisa saber a velocidade que está sendo dada, atropelando o Regimento, para garantir a aprovação desta PEC, antes que o povo descubra o desastre que V.Exas. estão urgindo nesta Casa, antes que o povo descubra para onde está indo o dinheiro dos impostos que vai sair da saúde e da educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Qual é a questão de ordem, Deputado Jorge Solla?

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - A questão de ordem é que solicito que seja colocado em ata o registrado aqui pela Deputada Erika Kokay e por mim neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Quero dizer que esta Comissão não feriu em nenhum momento o Regimento Interno da Casa e nenhuma cláusula constitucional.

Com a palavra o Relator, o Deputado Darcísio Perondi, para ler o que foi aprovado ontem.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - "Proposta de redação para o segundo turno de discussão da PEC 241-C, de 2016, que altera o Ato das



Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101. Fica instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, nos termos dos arts. 102 a 109 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 102. Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

I - do Poder Executivo;

II - do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; do Conselho Nacional de Justiça; da Justiça do Trabalho; da Justiça Federal; da Justiça Militar da União; da Justiça Eleitoral; e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

III - do Senado Federal; da Câmara dos Deputados; e do Tribunal de Contas da União, no âmbito do Poder Legislativo;

IV - do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público; e

V - da Defensoria Pública da União.

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o caput deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, publicado pelo IBGE, ou de outro índice que



vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária.

§ 2º Os limites estabelecidos na forma do art. 51, caput, inciso IV, do art. 52, caput, inciso XIII, do art. 99, § 1º, do art. 127, § 3º, e do art. 134, § 3º, da Constituição, não poderão ser superiores aos estabelecidos nos termos deste artigo.

§ 3º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária demonstrará os valores máximos de programação compatíveis com os limites individualizados calculados na forma do § 1º deste artigo, observados os §§ 7º a 9º deste artigo.

§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo.

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

I - transferências constitucionais estabelecidas pelos art. 20, § 1º, art. 146, parágrafo único, inciso III, art. 153, § 5º, art. 157, art. 158, incisos I e II, art. 159 e art. 212, § 6º, e as despesas referentes ao art. 21, caput, inciso XIV, todos da Constituição, e as complementações de que trata o art. 60, caput, incisos V e VII, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - créditos extraordinários a que se refere o art. 167, § 3º, da Constituição;

III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e

IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

§ 7º Nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação os limites de que tratam os incisos II a V do caput deste artigo.



§ 8º A compensação de que trata o § 7º deste artigo não excederá a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do limite do Poder Executivo.

§ 9º Respeitado o somatório em cada um dos incisos de II a IV do caput deste artigo, a lei de diretrizes orçamentárias poderá dispor sobre a compensação entre os limites individualizados dos órgãos elencados em cada inciso.

§ 10 Para fins de verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, serão consideradas as despesas primárias pagas, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário no exercício.

§ 11 O pagamento de restos a pagar inscritos até 31 de dezembro de 2015 poderá ser excluído da verificação do cumprimento dos limites de que trata este artigo, até o excesso de resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do exercício em relação à meta fixada na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 103. O Presidente da República poderá propor, a partir do décimo exercício da vigência do Novo Regime Fiscal, projeto de lei complementar para alteração do método de correção dos limites a que se refere o inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. Será admitida apenas uma alteração do método de correção dos limites por mandato presidencial.

Art. 104. No caso de descumprimento de limite individualizado, aplicam-se, até o final do exercício de retorno das despesas aos respectivos limites, ao Poder Executivo ou a órgão elencado nos incisos II a V do caput do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que o descumpriu, sem prejuízo de outras medidas, as seguintes vedações:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores à entrada em vigor desta Emenda Constitucional;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;



IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

VII - criação de despesa obrigatória; e

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do *caput* do art. 7º da Constituição.

§ 1º As vedações previstas nos incisos I, III e VI do *caput*, quando descumprido qualquer dos limites individualizados dos órgãos elencados nos incisos II, III e IV do *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aplicam-se ao conjunto dos órgãos referidos em cada inciso.

§ 2º Adicionalmente ao disposto no *caput*, no caso de descumprimento do limite de que trata o inciso I do *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam vedadas:

I - a criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; e

II - a concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 3º No caso de descumprimento de qualquer dos limites individualizados de que trata o *caput* do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fica vedada a concessão da revisão geral prevista no inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição.

§ 4º As vedações previstas neste artigo aplicam-se também a proposições legislativas.



Art. 105. Na vigência do Novo Regime Fiscal, as aplicações mínimas em ações e serviços públicos de saúde e em manutenção e desenvolvimento do ensino equivalerão:

I - no exercício de 2017, às aplicações mínimas calculadas nos termos do inciso I do § 2º do art. 198 e do *caput* do art. 212 da Constituição; e

II - nos exercícios posteriores, aos valores calculados para as aplicações mínimas do exercício imediatamente anterior, corrigidos na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 106. A partir do exercício financeiro de 2018, até o último exercício de vigência do Novo Regime Fiscal, a aprovação e a execução previstas nos §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2017, corrigido na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do art. 102 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 107. As disposições introduzidas pelo Novo Regime Fiscal:

I - não constituirão obrigação de pagamento futuro pela União ou direitos de outrem sobre o Erário; e

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

Art. 108. A proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Art. 109. A tramitação de proposição elencada no *caput* do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no seu inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até 20 (vinte) dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise da sua compatibilidade com o Novo Regime Fiscal.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Comissão, em 11 de outubro de 2016.



Deputado Darcísio Perondi, Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Qual é o artigo?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É o art. 196, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o artigo diz:

Art. 196. A redação do vencido ou a redação final será elaborada dentro de dez sessões para os projetos em tramitação ordinária, cinco sessões para os em regime de prioridade, e uma sessão, prorrogável por outra, excepcionalmente, por deliberação do Plenário, para os em regime de urgência, entre eles incluídas as propostas de emenda à Constituição.

Portanto, Sr. Presidente, não cabe esta reunião no dia de hoje. Ainda que V.Exa. tenha aberto esta reunião, dizendo que o prazo seria de uma sessão, nós não temos uma sessão, porque essa proposta foi aprovada pelo Plenário, em primeiro turno, no dia de ontem. Está em curso uma sessão. Portanto, ela não está conclusa e não podemos dizer que estão cumpridos os prazos e os trâmites.

Para além disso, Sr. Presidente, além de não se cumprir o prazo para a realização desta sessão, o Regimento ainda diz:

Art. 198. A redação final será votada depois de publicada no Diário da Câmara dos Deputados ou distribuída em avulsos, observado o interstício regimental.

Nós não temos a publicação da própria redação final. Mas veja: segundo a sua própria fala, o prazo de uma sessão não foi cumprido, porque está em curso a sessão que V.Exa. gostaria que estivesse em andamento, para que pudesse fazer esta discussão no dia de hoje. É o mesmo diapasão, a mesma lógica absolutista.



Quem somos nós — qualquer Deputado desta Casa — para dizer qual é a urgência do povo, sem consultá-lo, sem saber quais são as discussões que estão em curso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Deputada Erika Kokay, vou responder.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Eu tenho 3 minutos, Sr. Presidente. Ainda estou no meu tempo, se me permite V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Questão de ordem não tem prazo, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tem prazo, sim, Sr. Presidente, e prazo regimental, tanto que está sendo computado.

Portanto, Sr. Presidente, nós não deveríamos estar realizando esta sessão da Comissão no dia de hoje, porque estamos completamente em conflito com o próprio Regimento. O Deputado se referiu a essa pressa, a essa urgência. Eu pergunto: quem é o Deputado ou a Deputada que pode dizer ao povo qual é a sua urgência, sem o povo ter o direito de falar sobre ela, ou sem o povo conhecer o conteúdo das proposições que vão dizer respeito à sua vida. Esta proposta, que está na redação final, mexe inclusive nas despesas obrigatórias, o que representa 88% das despesas. São 88%! Nós temos 12% de despesas que são discricionárias. Mas aqui se muda inclusive o reajuste do salário mínimo, que foi fruto de uma profunda discussão nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, não tem sentido a realização desta sessão no dia de hoje. V.Exa. quer liberar a sua base, porque esteve unida, marchando unida, de cabeça baixa, pelos ritmos emanados do Palácio do Planalto, mas essa base unida pode discutir essa redação final, nesta Comissão, no prazo regimental. Sigamos, pelo menos, o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - V.Exa. está fazendo uma pequena confusão entre o primeiro e o segundo turno da votação. O interstício que está colocado no Regimento é em função da segunda votação. Para a primeira votação, não há interstício. O prazo é o da primeira sessão. A sessão não precisa estar concluída, conforme reza o Regimento. A sessão está em andamento, há quórum já na sessão. Então, nós não estamos ferindo o Regimento, em momento



algum. Se V.Exa. quiser fazer um questionamento, que vá à CCJ, que eu encaminharei. Para discutir...

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nós faremos. Não temos quórum para deliberar em sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Já temos 280 Deputados presentes em plenário.

Para discutir a matéria, a primeira inscrita é a Deputada Erika Kokay, por 15 minutos. Vou encerrar as inscrições. São dez inscritos. Os inscritos, pela ordem, são: Deputada Erika Kokay, Deputado Thiago Peixoto, Deputado Victor Mendes, Deputado Jorge Solla, Deputado Julio Lopes, Deputado Mauro Pereira, Deputada Angela Albino, Deputado Silvio Torres, Deputada Maria do Rosário e Deputado Valdir Colatto.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay. Estamos na fase de debate.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, só quero pedir que V.Exa. me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - O Deputado Alessandro Molon ainda pode ser inscrito. O último inscrito é o Deputado Alessandro Molon. O Deputado Patrus Ananias também está inscrito.

A Deputada Erika Kokay tem a palavra por 15 minutos.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Hoje é um dia muito trágico. Hoje é um dia muito trágico, porque é o dia em que nós temos as políticas públicas, que são absolutamente fundamentais, para que nós possamos fazer os lutos que este País precisa fazer por seus períodos traumáticos. O Brasil tem em aberto os seus períodos traumáticos. Tem em aberto o colonialismo, que namora com o fundamentalismo, que namora com o absolutismo, que namora com aqueles que acham que as suas ideias são universais e que o outro, não, o outro não existe. Não existe em contraponto, enquanto ser integral, que pode ter posições diferentes das minhas próprias posições.

Isso foi expresso aqui, quando o Deputado disse: *“O povo tem pressa e tem urgência, e nós podemos votar uma matéria sem que ele conheça o seu conteúdo. Podemos até mesmo mudar a sua vida sem que ele conheça o conteúdo do que decidimos”*. E sabem por que as pessoas não conhecem o conteúdo dessa PEC?



Porque ela só vem no útero de um Palácio do Planalto grávido do golpismo, um Palácio do Planalto golpista, golpista! O que representa uma eleição? Uma eleição representa a construção de pactos, a possibilidade de a sociedade refletir sobre o seu querer, refletir sobre a sua cidade, refletir sobre o seu próprio país, definir as suas vontades e os seus desejos enquanto cidadão, enquanto habitante de um país, de uma cidade ou de um Estado. Isso representa uma eleição.

Mas nós não estamos em um processo democrático neste País. Há uma ruptura democrática. E esse programa, representado por essa PEC, não foi pactuado com a população, porque ele foi construído nas sombras da democracia, como todos os golpes. Os golpes acontecem nas sombras, e os acordos são feitos não com o povo. Os acordos não são feitos com a população, para daí se ter a legitimidade de um voto que este País lutou para ter por direito.

Um golpe é construído com pactos obscuros, é construído com alianças entre os seus protagonistas. E daí vem essa PEC. Essa PEC representa não apenas uma imposição ao povo, mas representa a edição de um programa que foi derrotado quatro vezes nas urnas. Por quatro vezes, o povo brasileiro disse que não queria esse ajuste fiscal. Por quatro vezes, o povo brasileiro fez valer a sua memória dolorida, a sua memória doída do que foram os 8 anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, os 8 anos de salários congelados para os servidores e servidoras; os 8 anos do desemprego, que ainda, com essa crise política que nós estamos enfrentando neste momento, é insuperável. E falo crise política, porque só durante o Governo golpista nós tivemos o crescimento de quase 1 milhão de desempregados. Só durante o final do ano passado, dezembro de 2015, e o período atual, outubro de 2016, nós tivemos o crescimento do desemprego, um aumento de 3 milhões de desempregados. Em dezembro de 2015, o que acontecia? O processo de *impeachment* sem crime de responsabilidade ou o golpe em curso para desestabilizar politicamente este próprio País, para desestabilizar este País.

Portanto, o povo brasileiro negou o que seria a reedição do Governo Fernando Henrique Cardoso. E tem razão quem diz que o coração do golpe é essa PEC 241. O coração do golpe é esta PEC 241, como a mãe de outras reformas, que serão reformas para retirar direitos: a reforma previdenciária, a reforma trabalhista. E o Governo golpista, a maioria dos Parlamentares desta Casa, acaba se apropriando



do discurso da população: “*Não, eu sei qual é a sua urgência. Eu sei qual é o seu desejo. Eu sei o que você quer. Você não precisa saber o que nós estamos discutindo neste momento*”.

Por isso, nós temos uma Comissão, que foi instaurada de forma golpista, convocada 10 minutos antes, em um dia em que não havia Parlamentares nesta Casa, vez que não havia sessão deliberativa, uma Comissão que se dedicou a fazer quatro audiências públicas, majoritariamente, de onze convidados, oito favoráveis à PEC, inclusive um representante dos bancos — é óbvio que os bancos estão apoiando. Os bancos lucraram no primeiro semestre de 2016, lucro líquido, 29 bilhões. Eu não estou falando de todos os bancos. Eu estou falando dos cinco maiores bancos deste País. Os cinco maiores bancos deste País lucraram 29 bilhões.

É óbvio que os empresários, esses empresários que construíram nas sombras da democracia e nas sombras da República este golpe, estão apoiando essa PEC. É óbvio que o Fundo Monetário Internacional está apoiando essa PEC, porque essa PEC significa a contenção das despesas primárias, significa o congelamento. Não me venham dizer que não há congelamento, porque se resgata um reajuste ou se resgata uma verba para a saúde para o ano de 2017, porque é só o ano de 2017. É só o ano de 2017! Para a educação está se assegurando o piso constitucional de 18%, mas as despesas com educação neste País já representam 23%. São 23%!

Portanto, nós não estamos elaborando nenhuma vantagem para o processo ou para a política de educação. E eu me pergunto: qual é o país do mundo que conseguiu superar-se, superar as suas crises, os seus óbices, e construir uma trajetória de um país para todas e todos que não tivesse investido profundamente na educação? Aliás, pergunto também: qual é o país do mundo que estabeleceu esse nível de congelamento das despesas primárias e das políticas públicas representadas nessa PEC? Nenhum. Talvez o Japão. Mas o Japão tem um processo de involução demográfica, tem diminuição do número de pessoas, ano a ano. E o Japão conta com políticas públicas, aliás, políticas públicas que foram construídas pela intervenção do próprio Estado, com o Plano Marshall, após a Segunda Guerra Mundial. Foi um país destruído, que investiu prioritariamente em



educação, que fez do Estado o indutor do seu próprio desenvolvimento, da sua própria consciência cidadã e liberta, e que hoje tem um nível de políticas públicas que o distanciam do próprio Brasil. Os demais países, nenhum tem uma proposta semelhante à desta PEC. Têm, sim, limites de gastos. Mas não têm limites de gastos que representem um congelamento ou uma involução nos recursos das políticas públicas. E digo involução, porque nós temos um teto que é geral para todas as despesas públicas.

“Ah, mas nós podemos aumentar, além da inflação, as despesas com saúde.” Podemos, sim, aumentar, além da inflação, as despesas com saúde, mas vamos tirar de outra política, vamos tirar da segurança, vamos tirar da assistência. *“Sim, nós podemos manter a política de elevação do salário mínimo.”* Mas ela está prejudicada pelo substitutivo, que anula a política de valorização do salário mínimo, que foi o pilar fundamental para que 40 milhões de brasileiros e brasileiras fossem retirados da miséria. O substitutivo anula as políticas de transferência de renda, as políticas de valorização do salário mínimo, as políticas que deram visibilidade a um povo que se quer invisibilizado, que se quer invisibilizado, inclusive, na discussão desta PEC.

Aqui foi dito: *“O povo tem urgência, e nós sabemos qual é a sua urgência. Podemos aprovar essa PEC a toque de caixa”*. Isso ocorre porque o Governo tem medo da discussão. Se não tivesse medo, não teria feito o esforço para anular todos os requerimentos que representariam uma reflexão mais profunda sobre essa PEC.

O Presidente golpista, literalmente, tem medo do povo. Tanto é que não participou do encerramento das Olimpíadas nem da abertura das Paraolimpíadas. Ele tem medo povo. Literalmente, tem medo do povo. E tem medo do povo por ter apresentado esta proposta de emenda à Constituição que foi tecida com os fios dos banqueiros, com os fios dos grandes empresários, com os fios da elite deste País. Ele tem medo que o povo conheça o que representa essa proposta de emenda à Constituição.

Agora, se eu retiro dinheiro da saúde, se eu retiro dinheiro da educação, obviamente abro espaços para a educação privada, para a saúde privada. E quem pode pagar por saúde e educação privadas? Quem pode pagar? Não é o povo brasileiro. O povo brasileiro precisa do Estado, precisa do Estado!



Todos os estudos, inclusive os desta Casa, apontam que a PEC retirará de 600 bilhões a 1 trilhão de recursos da saúde, e observem que não é para aumentar a qualidade do atendimento, mas para manter o atendimento que já é insuficiente. A saúde, que já é subfinanciada, deveria acompanhar a mudança do perfil demográfico da população — haverá mais de 15% de idosos — e ter um investimento de mais de 40%, só para manter esse nível de atendimento, considerando-se que há uma série de patologias associadas ao envelhecimento da própria população.

Mas a saúde vai ter uma involução. Não é que os investimentos em saúde serão congelados, haverá uma involução. O servidor ou a servidora da saúde que se aposentar — e em 20 anos muitos servidores irão se aposentar — continuarão recebendo do próprio Estado as suas aposentadorias. Portanto, haverá um dispêndio que será computado no limite de gastos estabelecidos para as despesas primárias. Como ele vai continuar custando para o Estado, não poderá ser substituído.

Qual política de educação sobrevive sem profissionais? Qual política de saúde sobrevive sem profissionais? Qual política de assistência sobrevive sem profissionais? Qual política pública sobrevive sem servidores e servidoras, que não poderão ser substituídos, uma vez que haverá um limite de gastos?

Penso que é uma estupidez acreditar que é esta política que vai enfrentar o desemprego. Repito: de dezembro de 2015, quando foi acatado o processo de *impeachment*, até agora, 3 milhões de pessoas ficaram desempregadas. Só durante o Governo golpista, foram quase 1 milhão de desempregados. Portanto, onde se comprova que é com recessão, com a anulação do Estado enquanto indutor da própria economia, indutor do desenvolvimento, que nós vamos combater o desemprego? O desemprego quase nulo que este País vivenciou foi no momento em que o Estado mais estava investindo. Tínhamos o PAC, o Minha Casa, Minha Vida, as políticas de saúde, porque os Governos Lula e Dilma elevaram os recursos para a saúde em quase 70% acima da inflação. Mesmo assim, nós estamos vivendo uma crise de financiamento, nós temos um subfinanciamento. O que se dirá se congelarem esses gastos? Dizem os estudiosos que, para cada 1 real investido na saúde, injeta-se 1,7% no PIB.



Vejam: ainda que nós passemos a crescer — e dificilmente cresceremos com esse processo de recessão —, não poderemos utilizar o fruto do crescimento para o conjunto da população. Ainda que arrecademos 400, se o reajuste, de acordo com o IPCA, representar um aumento de 100 nas despesas, não poderemos utilizar 300 dessa arrecadação, apenas poderemos utilizar 100.

As emendas que fizemos, para também fazer o misto e possibilitar que a avaliação do PIB pudesse representar despesas com políticas públicas, estas foram negadas pelo Governo golpista, como também foi negada a emenda que assegurava que os recursos conquistados por iniciativa própria — de convênios, de aluguéis, dos órgãos — estivessem igualmente no teto constitucional, que é o teto da morte, o teto que constitucionaliza a morte. E eu falo da morte literal. Quantas pessoas morrem por falta de recursos na saúde! Morrerão mais.

A Constituição, pensada como uma Constituição libertária, como uma Constituição cujo princípio fundante é a dignidade humana, esta trará a morte literal e a morte metafórica, porque não temos políticas de assistência e políticas de educação. Por isso não há como apoiarmos esta PEC e não há como validarmos esta reunião que se realiza no dia de hoje, vez que ela é ilegal e está em confronto com o Regimento, na pressa deste Governo de impor um programa que foi derrotado quatro vezes nas urnas.

Encerro, Sr. Presidente, com Augusto dos Anjos, que disse que a mão que afaga é a mão que apedreja. Portanto, a mão que afaga banqueiros, rentistas e grandes empresários deste País é a mão que apedreja a classe trabalhadora, servidores e servidoras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Muito obrigado, Deputada.

Concedo a palavra ao Deputado Thiago Peixoto.

V.Exa. tem até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO THIAGO PEIXOTO - Sr. Presidente, ontem de fato foi — e hoje é a continuidade do dia de ontem — o dia em que nós estipulamos a retomada, o primeiro passo para que o Brasil volte a se desenvolver e a crescer.

Acho que todos aqui concordam que nós vivemos uma crise econômica nacional, a maior crise da história. Desde que o PIB começou a ser medido no nosso



País, ele nunca teve uma queda tão bruta. E é importante que o Poder Executivo, juntamente com o Congresso, reaja a essa crise.

Ressalto, portanto, que a PEC 241 é o primeiro passo rumo a essa reação. Um dos pontos fundamentais, o que gerou essa crise que nós vivemos foi exatamente o descontrole fiscal, que poderia ser equilibrado de três maneiras: a primeira seria com o aumento de tributos, de impostos, que a sociedade não aguenta mais e esta Casa jamais permitirá que isso aconteça; a segunda seria apostar na inflação, mas um país que já sofreu o que o Brasil sofreu com o processo inflacionário jamais aceitaria esse caminho; e a terceira seria o corte de gastos, o corte de custos, com o cuidado de garantir investimentos em áreas prioritárias.

É importante também dizer que essa não é uma invenção da roda nacional. Essa PEC não é uma jabuticaba. Estão falando muito que outros países nunca fizeram nada parecido. Já fizeram, sim! Dezenas de países já tomaram atitudes como essa, para sair da crise e para gerar progresso em suas nações. Alguns deles são: Canadá, Estados Unidos, Japão, Suécia, México, Peru, Austrália, Bélgica, Bulgária, Rússia. Ou seja, essa é uma prática constante em países que visam ao desenvolvimento.

Falar que isso não acontece em nenhuma nação do mundo é uma mentira. Isso é uma prática utilizada por países que querem sair da crise, querem estipular o controle de gastos ou acabar com o descontrole, que foi o que ocorreu em nosso País.

É importante também dizer que essa PEC garantiu recursos para educação e para a saúde. No tocante à educação, não consta como objeto da PEC o FUNDEB, mas nós sabemos que a educação básica no País é financiada e tem como principal fonte de financiamento o FUNDEB. Também não consta como objeto dessa PEC o salário-educação, e nós sabemos também que a nossa educação básica depende muito do salário-educação. Também o FIES não é objeto dessa PEC.

A mesma coisa ocorre na saúde. Mantida a regra atual, nós teríamos um orçamento da saúde, no próximo ano, de 103 bilhões; com a regra nova que a PEC estipula, nós saltamos para 113 bilhões. Ou seja, serão 10 bilhões a mais de investimentos na área da saúde.



Essa PEC é, sim, o primeiro passo para a retomada do progresso e da prosperidade no País, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Obrigado, Deputado Thiago Peixoto.

Tem a palavra, por até 10 minutos, o Deputado Victor Mendes.

O SR. DEPUTADO VICTOR MENDES - Por 10 ou 15 minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Por até 15 minutos, Deputado. Desculpe-me, foi inconsciente.

O SR. DEPUTADO VICTOR MENDES - Tudo bem, Sr. Presidente. Talvez eu não faça a defesa meritória dessa PEC, até porque já foi muito benfeita ao longo da reunião e, agora, pelo Deputado Thiago Peixoto e pelo Relator Darcísio Perondi. Talvez eu vá me ater mais a algumas questões fáticas e resumos do que aconteceu durante as reuniões das Comissões e na sessão plenária de ontem.

Antes, porém, eu gostaria de parabenizar a Câmara e a direção dos trabalhos desta Comissão, pela eficiência, pela diplomacia, pelo cumprimento ao Regimento e pela tolerância, às vezes, de ouvir injustiças e impropriedades, mas isso faz parte do Parlamento, da democracia. E também quero parabenizar o Presidente Michel Temer pelo seu gesto, recebendo com humildade o Parlamento brasileiro, os Deputados, como há muito tempo não se via, até porque o Palácio era fechado, ou melhor, era aberto para poucos, e desses poucos para quem o Palácio se abria, a maioria deles estão presos.

Ao longo dos trabalhos desta Comissão e em plenário, fui chamado de golpista e de cínico. Mas esse chapéu não cabe em minha cabeça. Estou muito tranquilo porque de uma coisa não conseguiram me chamar, Srs. Deputados: de corrupto.

Isso quem está provando é a Justiça, não sou eu. Não é a minha retórica que vai aqui apontar o dedo para cada um. Mas as injustiças que a mim foram dirigidas ao longo desse processo talvez tenham como causa um recalque, porque não se conseguia fazer o que foi feito ontem. O Governo passado perdeu a credibilidade



perante a população e perante esta Casa para reunir uma votação e fazer as reformas necessárias.

Nós estamos discutindo hoje aqui a consequência, mas poderíamos estar discutindo também a causa, ou melhor, o que está causando a discussão neste dia, o que está causando a redação dessa PEC e o que causou sua aprovação ontem, que foi o descontrole financeiro, o descontrole das políticas públicas do Governo anterior.

Eu fico muito à vontade para falar sobre isso, Sr. Relator, porque venho de um Estado onde a maioria dos políticos — eu, inclusive, nas últimas quatro eleições, talvez tenha sido mais petista do que muitos petistas que aqui estão — votaram no projeto do PT. Votei duas vezes no Lula, votei duas vezes na Dilma, sou do Maranhão, Estado que nas últimas eleições deu 80% de seus votos ao PT, mas foi preciso que eu chegasse aqui à Câmara, que convivesse mais de perto com os representantes do PT, para ver a arrogância, a política de exclusão com que eles tratam alguns Deputados.

Isso teve um preço muito grande. Pessoas que acreditavam no projeto — como eu acreditava — começaram a conhecer o partido de perto e tudo isso virou pó. Nós víamos que realmente era uma coisa frágil. E o fato de ter conseguido aumento em algumas políticas sociais, principalmente no Nordeste, não santifica ninguém, não garante a eternidade na política, muito menos no Céu, porque as pessoas que fizeram isso o fizeram por obrigação. E essas políticas públicas hoje não têm dono, não são de A, de B ou de L. São do País. Então, nós temos aqui que preservar o nosso País.

Essas políticas públicas e sociais, essas conquistas, para poderem ser garantidas para as próximas gerações, principalmente para as do Nordeste, precisam da aprovação dessa PEC, precisam que essa PEC se torne realidade. Eu estou muito seguro e muito confortável com isso, porque eu fui convencido de que nós precisamos desse ajuste fiscal. Nós precisamos dessa nova etapa na economia do Brasil e das próximas reformas. O Governo passado, eu volto a dizer, talvez por recalque esteja hoje falando, chamando de golpista ou agredindo alguns Parlamentares na sua individualidade, porque não tinha condições de fazer essa reforma, perdeu a credibilidade perante a população e perante a Câmara.



Eu me sinto muito honrado, hoje, por estar ajudando a construir essa nova história no País. Espero que o nosso voto, as nossas ações, as nossas atitudes realmente estejam sendo tomadas para construir um Brasil melhor, um Brasil que realmente olhe para o mais rico, para o mais pobre, mas que olhe com responsabilidade, com compromisso e com passos firmes, para que não aconteça o que aconteceu de novo. Crescemos numa bolha, numa ilusão, e aquilo que foi dado no passado com uma mão, agora se tomou com a outra mão, porque foi feito com irresponsabilidade. E hoje o povo sabe disso. Eu posso falar também um pouco, porque me sinto uma pessoa frustrada e decepcionada, por ter sido enganado por uma política pública que ora se mostrava uma coisa e hoje nós vemos que estamos pagando as consequências dela.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não faço uma defesa meritória da PEC. Ela já foi feita. Mas faço uma defesa do meu voto, da minha consciência. E não me sentirei intimidado, não me sentirei envergonhado e defenderei isso, porque eu estou acreditando que nós estamos construindo um rumo melhor para o País.

A minha geração não viveu a década de 1980 ou os impactos dela, a alta inflação. Mas eu tenho medo que isso volte a acontecer. A opção ou era a PEC ou o aumento da carga tributária ou da carga de impostos, ou esperar o “juízo fiscal”, como diz o nosso Relator Perondi, acontecer.

Nós não vamos pagar por omissão. Nós estamos tentando fazer e escrever uma nova história no País, com responsabilidade e com compromisso; não com populismo, e não com conveniência para alguns poucos apenas usarem a retórica bonita, populista, e desqualificar uma PEC tão importante. Eu tenho certeza de que hoje ela é motivo de muita agressão, porque eles não teriam condições de aprová-la no passado, assim como não teriam condições de aprovar as reformas necessárias, como a da Previdência, que é uma pedra hoje no desenvolvimento do nosso País, que nós vamos ter que encarar. Esta Legislatura pode ser tida como a legislatura do sacrifício, porque nós estamos sofrendo as consequências da má gesta do passado. E se for para pensar nas próximas gerações, e não nas próximas eleições, nós iremos pagar o preço disso.



Portanto, eu finalizo minhas palavras, Sr. Presidente, parabenizando esta Casa e todos os Deputados, cuja maioria absoluta votou em favor da PEC 241.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Muito obrigado, Deputado Victor Mendes, pelas belas palavras.

O próximo orador seria o Deputado Jorge Solla, que cedeu a sua vez ao Deputado Julio Lopes e falará em seguida.

Com a palavra o Deputado Julio Lopes, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO JULIO LOPES - Muito obrigado, Deputado Silvio. Não, falarei brevemente, e agradeço ao Deputado Solla a deferência de me ceder a vez, pois estarei agora no Palácio do Planalto para presenciar um acordo importante de assinatura de convênio entre o TSE e a Administração Pública Federal para o uso de biometria e da fotografia nos padrões de identificação dos documentos brasileiros.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, o que eu gostaria mesmo era de cumprimentar a todos os Parlamentares que ontem votaram no brilhante relatório do Deputado Darcísio Perondi, que já foi utilizado em diversas partes do mundo. Posso, depois, inclusive, encaminhar uma cópia do trabalho apresentado aqui nesta Câmara Federal pelo Presidente da FEBRABAN, Dr. Murilo, em que menciona a aplicação desse teto de despesa em inúmeros países, mostrando inclusive a efetividade, a qualidade e o resultado obtido nessas instituições e nos países onde a medida da PEC 241 foi implementada. Notadamente, a Holanda, que já tem o teto de despesa estabelecido por mais de 25 anos, tem tido um crescimento muito grande.

Eu queria também, Sr. Presidente, além de parabenizar o Relator, Deputado Darcísio Perondi, aqui saudar Sua Excelência o Presidente da República pelo comportamento institucional de ter aberto o seu palácio e lá ter recebido, de forma absolutamente republicana, todos os membros da Câmara dos Deputados, para, em uma palestra com os mais renomados economistas do Brasil — aqui nomeio José Márcio Camargo e Armando Castelar —, mostrar a efetividade e a qualidade dessas medidas que ora são implementadas.

Sua Excelência o Presidente da República usa, então, os instrumentos de poder e de representatividade que lhe são conferidos pela democracia para trabalhar



os votos e para permitir o trabalho do Congresso Nacional, o que é absolutamente republicano. Sua Excelência o Presidente recebeu todos os Parlamentares à porta do Palácio, em uma deferência e em um gesto de educação talvez esquecido pela administração anterior. Sua Excelência a ex-Presidente da República teve a mesma oportunidade, mas jamais teve esse ato de gentileza para com a Câmara.

O ato de receber em palácio Parlamentares para lá debater e discutir assuntos de interesse da República e do País é altamente republicano, altamente legítimo, elogável e não recriminável, como alguns querem fazer parecer aqui.

Na realidade, S.Exa. o Ministro da Casa Civil e os Ministros do Governo articularam ações de representatividade dos Parlamentares dentro do Governo, para que estes, participando da Administração Pública Federal, pudessem ter um maior nível de compromisso para assim trabalharem e, acertadamente, fazerem com que as sugestões e as propostas do Governo fossem melhores e mais efetivamente implementadas, o que acabou acontecendo.

Eu quero aqui saudar Sua Excelência o Presidente da República, o Ministro-Chefe da Casa Civil, o Ministro-Chefe da Secretaria de Governo, os demais Ministros que aqui compareceram para, republicanamente, retomando os seus mandatos parlamentares, trabalharem na ação, junto com os demais membros do Governo, na coordenação da bancada, o que acabou por resultar em um extraordinário sucesso de 366 Parlamentares votando por essa importante medida nacional.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fico muito feliz que estejamos recolocando o País nos trilhos, para que este Estado, que se acostumou a gastar, que se acostumou a aumentar impostos e que se acostumou a não medir os seus dispêndios, passe a ser um Estado que se autocontrolará. Essa é uma medida, Sr. Presidente, muito mais educativa do que restritiva, no sentido de que aja a Presidência da República e todos nós Parlamentares, enfim, para fazermos um pacto federal de poupança, um pacto federal de responsabilidade e de observação ao teto de gastos. Se essa medida não for efetiva, se ela não resultar naquilo que pretendemos, naquilo que o País precisa que resulte, obviamente, como todos aqui sabem, um próximo governo poderá fazer, assim como nós fazemos agora, um novo esforço legislativo e alterar essa PEC.



Portanto, essa medida, que deverá viger por 20 anos, já nos próximos dias e a partir da confirmação da segunda votação, resultará em uma queda de juros e no início de uma recuperação dos empregos e do desenvolvimento nacional.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a todos os Deputados, em especial ao Deputado Jorge Solla, que me deixou usar da palavra inicialmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Silvio Torres) - Agradeço ao Deputado Julio Lopes.

Tem a palavra por até 15 minutos o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Obrigado, Sr. Presidente. Primeiro, eu gostaria de parabenizar os 111 Parlamentares que, de forma corajosa, não se intimidaram e, ontem, votaram contra essa medida desastrosa que o Governo golpista quer impor à sociedade brasileira.

É preciso também deixar claro que o atropelo que o Governo está fazendo é gritante, além de ser antirregimental e de ferir o bom-senso no debate das políticas públicas, o que é necessário em qualquer elaboração legislativa. A Comissão Especial foi montada num dia em que não havia Parlamentares em Brasília. Um e-mail foi enviado aos Parlamentares da Comissão 10 minutos antes do início da reunião da Comissão — eu sou membro desta Comissão, e o e-mail chegou 10 minutos antes.

A Comissão foi, portanto, instalada de forma acovardada, escondida, para evitar a presença dos Parlamentares. A discussão foi feita de forma limitada, podada. Rapidamente colocou-se a PEC em votação no plenário, atropelando-se o Regimento. Até os prazos regimentais foram derrubados por requerimentos votados. Os prazos de interstício foram derrubados: finalizaram de madrugada, e, hoje de manhã, os membros da Comissão estão aqui presentes. Ou seja, está claro que, como um rolo compressor em alta velocidade, o Governo golpista está procurando aprovar rapidamente essa medida.

Por que essa pressa toda? Há pressa pelo medo que têm, porque, quando a população brasileira descobrir o que se está aprovando, a reação vai ser muito grande.



Aliás, reação já está havendo. Para quem não sabe, um grande número de entidades já perceberam o que o Governo golpista — que foi reivindicado e aprovado não pelos “coxinhas”, mas pelos “trouxinhas” — está aprovando. Nesta relação aqui, na área da saúde, estão quase todas as entidades profissionais e empresariais, inclusive as do setor privado. Vocês não acham que a FBH e a ANAP são entidades de esquerda, acham? Elas são entidades empresariais. O nosso colega Deputado Darcísio Perondi sabe muito bem o que representa a Federação Brasileira de Hospitais e o que representa a ANAP. A ANAP representa um dos maiores hospitais privados do Brasil. Essas instituições já estão assinando documentos contra a PEC 241, além de inúmeras outras entidades do setor de saúde.

O setor de saúde foi o primeiro, junto com a educação, a perceber o desastre social que será a implantação dessa medida.

Só para lembrar rapidamente — acho que é bom resgatar —, o nosso período de grande crescimento econômico, de 2007 a 2010, foi impulsionado largamente pelos investimentos públicos. Em 2011 e 2014, com a redução dos investimentos públicos e o aumento dos subsídios e das desonerações, buscou-se uma mudança na linha econômica, apostando-se no crescimento dos incentivos a investimentos privados. Alguns até chamaram essa mudança de Agenda da FIESP. E o interessante foi que a agenda da FIESP implantada ocasionou dificuldades econômicas graves. A FIESP então passou de beneficiada a alvo do Governo. Financiou o golpe para a derrubada da Presidenta Dilma e impulsionou medidas que cobravam o ajuste fiscal.

Para resgatar a memória dos senhores que estão nos assistindo, em 2015, os investimentos públicos tiveram uma queda real de mais de 40% em âmbito federal; o custeio caiu 5,3%; as despesas federais caíram 2,9%, em termos reais. Ou seja, o ajuste fiscal, em 2015, não melhorou a situação econômica. E a receita de 2015 era menos salgada, menos drástica do que isso que vocês estão aprovando nesta PEC. As receitas caíram. Mesmo diminuindo as despesas, o que aconteceu? Em vez de se equilibrar, desequilibrou-se ainda mais a balança econômica, e os investimentos públicos no Brasil são o grande motor da geração de empregos, são o grande impulsionador das oportunidades de distribuição de renda.



O caráter contraproducente desse ajuste levou a cair ainda mais a receita. Do que não deu certo em 2015, com o ajuste fiscal, dos marcos implantados, os senhores querem multiplicar os efeitos disso e impulsionar por 20 anos.

E há mais. Lembram-se do Plano Real? Com o Plano Real, fez-se um esforço grande para se quebrar os mecanismos de indexação da economia brasileira — esse foi o centro, o importante —, ou seja, para se eliminar o fato de o mecanismo inflacionário como ser o motor de novos aumentos de custos e preços.

O que os senhores estão fazendo é reindexar a economia brasileira e, pior, indexar o Orçamento Federal. Ele vai ser retroalimentado pelos níveis inflacionários. Olhem como isso é o oposto do que tem havido, com a vinculação ao PIB ou às receitas. Os senhores estão derrubando a vinculação mínima que havia da saúde e da educação ao PIB e à receita e as estão vinculando agora à inflação. Olhem como muda a lógica da economia: se você vincula à receita, você está apostando no aumento da arrecadação e da capacidade de investimento; se você vincula à inflação, a aposta vai ser no processo inflacionário.

Todo o processo orçamentário e econômico vai ser indexado à inflação. Vocês estarão induzindo à indexação dos aumentos sociais pelo aumento inflacionário. Isso é péssimo, no mérito, e, com certeza, vocês vão se arrepender disso amargamente.

Eu já falei sobre o desastre do método. A pressa é tão grande, que está havendo um debate na Comissão de Fiscalização, com contribuições importantes para essa discussão, mas, no entanto, a matéria já foi votada em primeiro turno. Mas temos oportunidade de, no segundo turno, reverter esse desastre.

O que vocês estão aprovando não é uma medida de ajuste. Ninguém é contrário a que se equilibre receita e despesa. Não é isso o que está em discussão, mas, se vocês quisessem equilibrar receita e despesa, primeiro deveriam estar preocupados em atuar também no polo da receita, para aumentar a arrecadação, para diminuir a sonegação, para tornar a arrecadação mais justa neste País.

Quem paga imposto neste País é que vai perder dinheiro, porque vocês estão tirando do polo da despesa; quem não paga imposto neste País é que vai lucrar mais com a redução das despesas sociais.



O que vocês estão fazendo não é aprovar um teto de gastos públicos. O que vocês estão fazendo é aprovar um teto de gastos sociais, de investimentos sociais; é aprovar um teto para que não se gaste mais do que esse limite na saúde, na educação, na assistência, na previdência.

De outro lado, vocês estão liberando os gastos com o pagamento de juros. O céu é o limite. Por que isso? Porque o objetivo não é equilibrar receita e despesa, o objetivo não é fazer o ajuste. O objetivo é o seguinte: como caiu a arrecadação, nossos amigos banqueiros não estão conseguindo receber o lucro que eles gostariam, por isso tem-se que diminuir os gastos sociais, para aumentar a capacidade do Governo brasileiro de honrar seus compromissos com quem financiou o golpe, a FIESP e a FEBRABAN. Não é por acaso que, dos participantes das audiências, quem mais conhecia esse projeto e foi praticamente o correlator dele, quem elaborou junto com o Governo esse projeto foi a FEBRABAN, a Federação dos Bancos. A FEBRABAN e a FIESP é que estão ditando a agenda golpista. Elas elaboraram essa PEC 241.

O que faz essa PEC?

Eu vou repetir: quem paga imposto no Brasil é a população trabalhadora. Empresário não paga imposto sobre lucros e dividendos. Você sabiam disso?

A população brasileira tem que saber que, enquanto o Imposto de Renda é descontado do seu contracheque, o empresário, que ganha juros e dividendos na sua empresa, não paga Imposto de Renda sobre esses juros e dividendos. Quem paga mais é quem menos tem neste País. E aqueles que têm isenções, aqueles que lucram muito e pagam pouco imposto é que vão ser beneficiados. Os rentistas, aqueles que vivem de juros e de renda, vão ter mais dinheiro do Governo Federal para pagar juros e renda, porque o Governo Federal vai ter menos o que pagar para a população trabalhadora.

Se não fosse o aumento real de 60% nos investimentos em saúde e educação, acima da inflação, nós não teríamos a expansão da universidade pública brasileira, não teríamos o FIES — Fundo de Financiamento Estudantil, não teríamos o Programa Mais Médicos colocando 18 mil médicos para atender a população que não tinha acesso à assistência, não teríamos o Benefício de Prestação Continuada,



não teríamos a melhoria da capacidade de compra do salário mínimo. Tudo isso nós conquistamos, mas vamos perder, com essa PEC do desastre social.

Essa PEC do Robin Hood às avessas vai transferir o dinheiro que hoje chega a você, cidadão, que paga imposto sobre o seu salário, não sonega, não desvia recursos públicos, que tem filho em universidade pública brasileira — seu filho é o primeiro da família a entrar numa universidade pública brasileira graças ao Governo do PT —, vamos ter vagas em universidades fechando, postos de saúde fechando, o SAMU fechando, porque não se vai poder aumentar os gastos sociais. O Governo golpista não quer que a população brasileira usufrua do dinheiro dos impostos, da arrecadação pública.

Nós temos que lembrar, inclusive, que esse limite de gastos não vai resolver o problema. Oitenta e dois por cento do déficit — vou repetir: 82% do déficit — estão situados nos custos financeiros, nos gastos financeiros, e apenas 4% do déficit estão relacionados com saúde, educação, previdência e assistência social. Vou repetir, pois são dados do Governo Federal, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: vocês não estão limitando 82% do déficit. Esse é o dinheiro que vai para os seus amigos financiadores e banqueiros, para o lucro dos empresários. Apenas 4% do déficit é o que vocês estão limitando, dinheiro que vai para a população, para pagamento de escola pública, posto de saúde, salário mínimo, aposentadoria, assistência social, Bolsa Família.

Todas as políticas públicas brasileiras que chegam ao cidadão que mais precisa representam 4% do déficit. Quatro por cento!

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - V.Exa. não acredita nisso, não é?

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Quem não acredita, procure saber no Ministério da Fazenda e no Ministério do Planejamento. Quarenta e cinco por cento do imposto vão para pagamento de juros. São 45%! Se você pegar a elevação do déficit nos últimos anos, você vai ver o que foi que aumentou.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Por favor, garanta a minha palavra. Eu não interrompo ninguém aqui. Eu peço educação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Vamos respeitar a palavra do Deputado Jorge Solla.



O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - O mínimo que eu posso exigir aqui é que sejam educados com os demais Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito bem. V.Exa. tem toda a razão, Deputado Jorge Solla, sua palavra vai ser respeitada.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Já que não respeitam a necessidade da população brasileira; já que não respeitam a Constituição, porque estão rasgando os arts. 198 e 212; já que estão aprovando uma PEC anticonstitucional, porque ela não garante os direitos mínimos individuais e coletivos; já que não garantem o Regimento, passam por cima dele com o rolo compressor do Governo golpista, por favor, tenham educação e respeitem a palavra de quem está falando aqui nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Sua palavra será respeitada, Deputado Jorge Solla. Eu vou descontar inclusive o tempo. V.Exa. tem mais 30 segundos.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Para concluir, eu queria lembrar — já comentei isto nesta Comissão, e vou repetir — que a área de saúde já acordou e que até as entidades empresariais já estão falando contra a PEC do golpe. E a área de saúde foi o único setor de economia que nos últimos 12 meses gerou emprego. Foi o único!

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Não, gerou emprego: quase 50 mil postos de trabalho. A agricultura gerou renda, mas não gerou postos de trabalho. Veja os dados do CAGED — Cadastro Geral e Empregados e Desempregados: o setor de saúde gerou quase 50 mil novos postos de trabalho.

Vocês estão matando financeiramente o único setor que gerou postos de trabalho num cenário de desemprego, porque a saúde neste País depende de investimentos públicos, depende do Sistema Único de Saúde. Mais de 90% de todas as ações e todos os serviços de alta complexidade, de alto custo, são bancados pelos recursos públicos, através do SUS.

Dez por cento do PIB nacional hoje vêm do setor de saúde. Então, não estamos falando de um setor que não gera emprego, que não gera divisas. Vocês vão matar 10% do PIB nacional com uma medida que “desfinancia” as áreas sociais,



para pagar a conta do golpe e de seus parceiros e asseclas da FIESP e da FEBRABAN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Jorge Solla.

Concedo a palavra o Deputado Mauro Pereira por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Danilo Forte, nosso Relator, Deputado Darcísio Perondi, meus colegas Deputados e Deputadas, primeiramente, eu quero parabenizar meus colegas desta Câmara pelo trabalho, pela dedicação.

Hoje nós estivemos nesta Casa até 2h30min, com quórum alto. Trezentos e sessenta e seis Deputados e Deputadas votaram a favor desta PEC, que é a PEC da responsabilidade, é a PEC da consciência, é a PEC do reajuste fiscal. Com certeza nós demos, no dia de ontem, e estamos dando no dia hoje, um presente a todos aqueles que perderam a esperança no nosso País.

Eu quero dizer aos debatedores, aos meus colegas Deputados que aqui terminaram de falar agora, que, primeiro, eu quero parabenizar o Ministro Henrique Meirelles e toda a sua equipe econômica. Com certeza, se o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não tivesse chegado à situação em que se encontra hoje, com risco de quase ser preso, ele teria como Ministro Henrique Meirelles.

O que nós estamos propondo? O que nós estamos fazendo? O Brasil foi desgovernado pela ex-Presidenta Dilma Rousseff, que gerou um déficit de 179 bilhões de reais, que não pagou as contas.

Hoje, o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social, todos os Ministérios devem alguma coisa para alguém. O Ministério da Saúde ficou devendo 3 bilhões e 400 milhões de reais, fruto do desgoverno da Presidenta Dilma Rousseff.

O que nós vamos fazer — e foi o que nós decidimos na madrugada — é estabelecer que o Governo só vai gastar aquilo que pode gastar, aquilo que tem para gastar.

Meus colegas Deputados, se nós fôssemos retirar qualquer direito de alguém, qualquer direito da área da assistência social, da saúde e da própria educação, eu seria um dos que votaria contra. Por quê? Porque, pode ser que haja alguém que



respeite mais as pessoas, mas eu sou um dos que respeitam muito as pessoas. Isso faz parte do meu passado, faz parte da minha origem.

Nós não podemos manter esse déficit violento, que gera descrédito. Os banqueiros, aqueles que emprestam dinheiro, no momento em que veem que o País está desgovernado, automaticamente aumentam a taxa de juro.

No momento em que o mercado sentir que a economia brasileira está sob controle, que o país está sendo bem administrado, eles terão mais segurança em emprestar recursos para o nosso Governo e, automaticamente, vão diminuir a taxa de juros; automaticamente, os investidores vão investir mais no nosso País, e nós teremos o combate ao desemprego.

Eu quero dizer da minha tranquilidade e da minha confiança. Estou muito feliz por ter votado essa PEC. Para votar uma PEC dessas, a primeira coisa que um Presidente tem que ter é simplicidade, humildade e respeito pela Câmara Federal e pelo Senado Federal. Isso o Presidente Michel Temer tem de sobra. E é graças a essa relação que ele tem com a Câmara dos Deputados que estamos aprovando essa PEC, estamos dando esse presente ao povo brasileiro.

Eu nunca ouvi dizer que quem controla gastos, que quem gasta só o que tem é mau administrador. Pelo contrário, esse merece todo o respeito da nossa sociedade.

Mais uma vez, quero dizer aos membros do Partido dos Trabalhadores, PCdoB, PSOL, Rede e PDT também — que, infelizmente está junto com eles — que podem ter certeza de uma coisa: vocês vão ter orgulho dos colegas, dos Srs. Deputados e das Sras. Deputadas que votaram a favor dessa PEC. Lá na frente, vocês vão dizer assim: *“Pena que eu não votei a favor da PEC, pena que eu não acompanhei meus pares”*, porque votar a favor dessa PEC é votar pelo bem do Brasil, pela redução do desemprego e pela tranquilidade que nós estamos dando ao Governo e aos nossos investidores. Eles agora têm motivo de sobra para investir no nosso País, para fazer com que o dinheiro saia da especulação e entre de imediato no setor produtivo.

Mais uma vez, quero parabenizar o meu colega e Relator, Deputado Darcísio Perondi, o nosso Presidente, Deputado Danilo Forte, e todos os 366 Deputados que compareceram e ficaram até 2h30min da manhã aguentando as obstruções desses



partidos que estiveram no poder por 13 anos e não fizeram nada. Pelo contrário: acabaram com as finanças do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Eu vou fazer uma consulta ao Plenário, porque tenho procurado cumprir o Regimento à risca.

Foi iniciada a Ordem do Dia. Assim, nós só temos dois caminhos a seguir: ou suspendemos a sessão e voltamos depois de encerrada a Ordem do Dia ou suspendemos para voltarmos com data marcada, na segunda-feira ou na terça-feira.

O Deputado Darcísio Perondi está advogando aqui o retorno na segunda-feira à tarde. A Deputada Erika Kokay quer na terça-feira.

O SR. DEPUTADO MAURO PEREIRA - Eu não posso. Na terça-feira é melhor para mim. Tem que haver o mínimo planejamento de agenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - É melhor na terça-feira? Terça-feira, às 11 horas, está bom para todo mundo? (*Pausa.*)

Então, vamos suspender a sessão. Terça-feira, às 11 horas, nós reiniciaremos.

Que Deus nos garanta um bom Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Feliz Dia das Crianças para todos. Voltamos na terça-feira, às 11 horas da manhã.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO - O senhor vai seguir as inscrições?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - As inscrições foram encerradas no início do debate. Não há mais nova inscrição. Quem já falou, falou. Estão mantidas as discussões aqui. Vamos cumprir o rito. Um abraço.